



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 026 – CMAS, 26 DE ABRIL DE 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026 às oito horas e quinze minutos, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí, SP

CONSIDERANDO o Ofício nº: 163/2026-GAB/SDS de 17 de abril de 2026 com assunto: Apresentação da prestação de contas do FMAS do 4º trimestre/ 2025.

CONSIDERANDO a explanação feita pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, a servidora Sandra Aparecida Lopes Ferreira de Souza, Supervisora de Fundos, sobre a Prestação de Contas dos recursos gastos no quarto trimestre de 2025;

As Planilhas encontram-se arquivadas na sede do CMAS – Unidade Sala dos Conselhos, para apreciação pública

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas dos Recursos gastos pela Secretaria de Desenvolvimento Social no 4º trimestre de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

1º Coordenador do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/ 2027